

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano V - Edição nº 00625 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

Г	ECRETO	Nº194	DF 03 DF	AGOSTO	DF 2017

EXTRATO	\neg	\sim	$\Lambda + C = 1$	10000	0047

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº194, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o que foi deliberado na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em 15 de fevereiro de 2017

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica convocada a VII Conferência Estadual de Assistência Social com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, a ser realizada na cidade de Cabaceiras do Paraguaçu.
- Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".
- Art 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 30 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 8:00 e 17 horas, no Parque Histórico Castro Alves neste município
- **Art. 4º** Para a organização da conferência foi instituída Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e vice-presidente do CMAS com composição paritária entre representantes do governo municipal e da sociedade civil, definida em reunião no dia 15 de fevereiro de 2017.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 367 -2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: BAHIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOM E DE CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA VOLANTE, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Administração	0205	2007	3.3.9.0.39.00	00
Educação	0207	2021	3.3.9.0.39.00	01
Saúde	0308	2092	3.3.9.0.39.00	02
Assistência Social	0409	1.010	3.3.9.0.39.00	00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 18 de agosto de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129